

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
NIRE 35264316052	CNPJ 55.782.107/0001-20	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35264316052	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/07/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 03:33:46	CÓDIGO DE CONTROLE 241976540
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/07/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



## Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b> SPP2430693094 
---

### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA ANTONIO FLUMINHAN</b>		NÚMERO <b>153</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MARACANA</b>	CEP <b>19026320</b>
MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE PRUDENTE</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>CONTATO@NEWVISIONCONTABILIDADE.COM.BR</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>1ª Exigência</b>	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: <b>SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS - Sócio-Administrador</b>		DARE <b>R\$ 201,55</b>
DATA ASSINATURA:		DARF <b>Isento</b>
ASSINATURA:		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

**Sócio-Administrador** SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pirapozinho/SP, nascido(a) em: 27/03/1973, nº do documento de identidade: CNH 22356749 Órgão Emissor: SSP/SP, empresaria, nº do CPF: 13819314806, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA ANTONIO FLUMINHAN, 153 - Bairro: JARDIM MARACANA, Presidente Prudente - SP CEP 19026320.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.

**DA SEDE**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANTONIO FLUMINHAN, 153 - Bairro: JARDIM MARACANA, Presidente Prudente - SP CEP 19026320.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, OUTROS PRODUTOS PARA ARTIGOS E FESTAS, LIVROS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, OUTROS PRODUTOS PARA ARTIGOS E FESTAS, LIVROS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, EQUIPAMENTOS

ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS.

#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir de 03/07/2024 e seu prazo de duração indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta** - O capital será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS, n° do CPF: 13819314806.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida por SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pirapozinho/SP, nascido(a) em: 27/03/1973, n° do documento de identidade: CNH 22356749 Órgão Emissor: SSP/SP, empresaria, n° do CPF: 13819314806, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA ANTONIO FLUMINHAN, 153 - Bairro: JARDIM MARACANA, Presidente Prudente - SP CEP 19026320, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DO FORO

**Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

#### DO ENQUADRAMENTO

**Cláusula Décima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).**

#### DO PRO LABORE

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Presidente Prudente, 03 de julho de 2024.

---

SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS (Sócio-Administrador)

### DECLARAÇÃO

Eu, SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS, portador do Documento de Identificação nº 22356749, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 13819314806, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA ANTONIO FLUMINHAN, 153 - Bairro: JARDIM MARACANA, Presidente Prudente - SP CEP 19026320, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

---

SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS (Sócio-Administrador)  
22356749

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 03/07/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

### **Constituição Normal.pdf**

SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS	13819314806	03/07/24 10:54	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
-------------------------------	-------------	----------------	-------------------------------

### **Outros (Docs. privados).pdf**

SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS	13819314806	03/07/24 10:54	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
-------------------------------	-------------	----------------	-------------------------------

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N<sup>o</sup> SPP2430693094*

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430693094** de Constituição Normal da empresa **J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Benjamim da Conceição Gomes.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/07/2024.

Benjamim da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

*Este documento foi assinado digitalmente por Benjamim da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430693094.*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2430693094** em **03/07/2024**, encontra-se registrado na Juceesp, sob o NIRE da matriz **35264316052**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.juceesp.sp.gov.br](http://www.juceesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/07/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

*Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430693094.*